

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
EDITAL Nº 05 – SEMEC – PORTO VELHO/RO, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Secretário Executivo de Política Intersetorial torna públicas as seguintes alterações no Edital nº 1 – SEMEC – Porto Velho/RO, de 27 de abril de 2026, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

- a) a retificação da numeração** do Edital nº 1 – SEMEC – Porto Velho/RO, de 27 de abril de 2026, que passa a ser identificado como Edital nº 3 – SEMEC – Porto Velho/RO, de 27 de abril de 2026;
- b) a retificação** da descrição sumária das atividades do Cargo 2: Auditor Fiscal da Receita Municipal, constante do item 2;
- c) a retificação** dos quadros constantes dos subitens 4.1e8.11.5, bem como dos subitens 8.1e8.11.4;
- d) a exclusão** integral do conhecimento específico **Auditoria Governamental**, referente ao Cargo 2: Auditor Fiscal da Receita Municipal, constante do subitem 16.2.3;
- e) a exclusão** integral dos tópicos **II Ciência de Dados** e **IV Banco de Dados**, constantes dos conhecimentos específicos de **Tecnologia da Informação** para o Cargo 2: Auditor Fiscal da Receita Municipal, bem como a **renumeração** do tópico de **Segurança da Informação**.

[...]

EDITAL Nº 3 – SEMEC – PORTO VELHO/RO, DE 27 DE ABRIL DE 2026

[...]

2 DOS CARGOS

[...]

CARGO 2: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

[...]

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar e assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho ou comissões técnicas de trabalho, as autoridades superiores da Secretaria Municipal de Economia ou a que vier a substituí-la, ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; lavrar Notificações, Autos de Infração, Termos e demais documentos inerentes a tributos municipais, estabelecendo prazos e tomando outras providências previstas no Código Tributário do Município, e demais legislações regulamentadoras; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; preparar os atos necessários à conversão de depósitos em renda do Município, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos após as decisões emanadas das autoridades competentes; avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação do Auditor Fiscal da Receita Municipal e demais servidores, relacionados à Administração Tributária; acessar as informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam créditos de impostos e contribuições de competência do Município de Porto Velho; executar atividades com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais do Auditor Fiscal da Receita Municipal, verificando os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos; informar processos e demais expedientes administrativos; realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município; desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; e desempenhar outras atividades correlatas.

[...]

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Cargo	Vagas para provimento imediato				Cadastro de reserva (excluídas as vagas para provimento imediato)			
	AC	PCD	PPP	Total	AC	PCD	PPP	Total
Cargo 1: Assistente de Arrecadação	3	1	1	5	10	2	3	15
Cargo 2: Auditor Fiscal da Receita Municipal	7	1	2	10	14	2	4	20

[...]

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 110,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.

[...]

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

[...]

8.11.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 55,00 pontos na nota final nas provas objetivas (NFPO).

[...]

8.11.5 Serão considerados aprovados nas provas objetivas os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 deste edital e mais bem classificados, de acordo com as notas nas provas objetivas e conforme os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

Cargo	AC	PCD	PPP
Cargo 1: Assistente de Arrecadação	25	25	25
Cargo 2: Auditor Fiscal da Receita Municipal	42	25	25

[...]

16.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

CARGO 2: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

[...]
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: I SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:[...]. II SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: [...].

JEOVAL BATISTA DA SILVA

Presidente do Grupo de Trabalho

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Secretário Executivo de Política Intersetorial

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:73EC422F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2026. Edição 4231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>